



Candidato é multado por propaganda em muros da CPTM em SP

Inscrições a tinta nos muros da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) renderam multa de R\$ 5.320,50 ao candidato a vereador de São Paulo, José Américo Ascêncio Dias (PT). Cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral.

A decisão é do juiz auxiliar da propaganda eleitoral, Paulo Sérgio Galizia, que considerou a propaganda irregular. Galizia determinou, ainda, que o candidato remova as inscrições dos muros, o que não fez nas 24 horas seguintes da primeira notificação.

Date Created

23/09/2004